

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SUMARÉ/SP**

Processo n.º 1004204-09.2020.8.26.0604

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **EMBRAC EMPRESA BRASILEIRA DE CARGAS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198,
CEP 80420-130 F. 41 3891 1571

SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II. DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA	4
III. FOLHA DE PAGAMENTO	6
III.I – COLABORADORES	6
III.II – PRÓ- LABORE	10
IV. EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>).....	10
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	12
V.I – LIQUIDEZ GERAL.....	13
VI. FATURAMENTO	14
VII. BALANÇO PATRIMONIAL.....	16
VII.I – ATIVO.....	16
VII.II – PASSIVO	21
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA	26
IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	30
X. CONCLUSÃO	35

Campinas

Av. Barão de Itapúra, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198,
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

Conforme informado no relatório mensal de atividades anterior (outubro/2024), foram constatadas diferenças não significativas entre os saldos finais das demonstrações de setembro/2024, enviadas anteriormente pela gestão da Recuperanda, e os saldos iniciais apresentados em outubro/2024.

Por esse motivo, esta Administração Judicial solicitou à gestão da Recuperanda, a postagem no Drive, das informações contábeis e financeiras atualizadas, relativas ao mês de setembro/2024. No entanto, a Recuperanda postou novamente as informações retificadas do mês de outubro/2024, e após análise destas informações, foram identificadas diferenças não significativas entre os saldos finais de setembro/2024 e iniciais de outubro/2024.

Esta Auxiliar do Juízo continua envidando esforços, junto à Recuperanda, para que as informações contábeis e financeiras registradas nas documentações recebidas sejam fidedignas e reflitam a real situação econômico-financeira da Recuperanda. Assim sendo, foram realizados questionamentos aos responsáveis pelas demonstrações contábeis da empresa e, assim que forem recebidas as informações, estas constarão em relatório mensal de atividades futuro.

Além do exposto acima, os demais objetivos do presente Relatório são:

- a) Apresentar à MM. Juíza o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **novembro/2024** e **dezembro/2024**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”¹, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por ela apresentados.

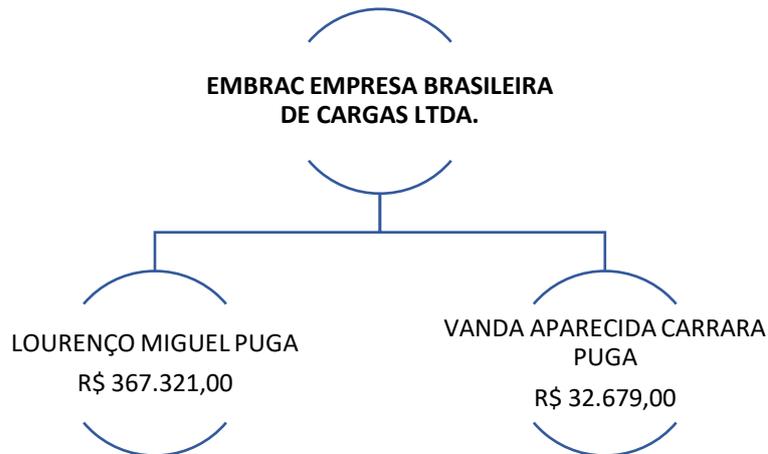
II. DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA

A estrutura societária, que determina precipuamente o percentual relativo aos direitos e às obrigações de cada sócio, também se mostra importante para definir o melhor regime tributário para a sociedade empresária.

Em relação à divisão das quotas da sociedade, esclarece-se que ela pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação que designem a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Ademais, conforme consulta realizada na data de 24/02/2025, na Ficha Cadastral Completa da Sociedade Empresária em recuperação (disponível na plataforma eletrônica de titularidade da Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP), verificou-se que seu capital social, atualmente, perfaz o montante de R\$ 400.000,00, estando distribuído da seguinte forma:

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – Na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;



De forma paralela, registra-se que, conforme constou na r. decisão de fls. 1.524/1.530, os sócios da Recuperanda foram afastados de suas atividades de gestão, e, por conseguinte, houve a nomeação de uma Gestora Judicial, de modo a viabilizar o prosseguimento da operação.

Ato contínuo, na ocasião da Assembleia Geral de Credores (AGC) virtual, realizada na data de 09/04/2021, via Plataforma ClickMeeting, a citada nomeação foi validada, por unanimidade, pelos credores que se habilitaram e compareceram ao ato assemblear, restando, portanto, definitiva a atuação da FK Consulting à frente da operação da Devedora.

Além disso, conforme a última consolidação contratual da matriz na JUCESP, em 17/05/2023 (documento n.º 200.147/23-7), houve a abertura de filial sob NIRE n.º 17900402860, e CNPJ n.º 52.492.006/0008-01, situada à Rodovia BR 153, S/N, bloco 01 B, Centro, Miranorte/TO, CEP 77.660-000, cujo início das atividades se deu em 21/03/2023.

Quanto ao "**Regime Tributário**", tem-se que ele, por sua vez, é traduzido por um conjunto de normas e leis que regulam a forma

como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades, além de também determinar, ademais, qual será a forma de apuração e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

No caso da Recuperanda, de acordo com os esclarecimentos prestados pelas vias administrativas (21/09/2020), constatou-se que seu Regime Tributário é **Lucro Real Trimestral**.

III. FOLHA DE PAGAMENTO

III.I – COLABORADORES

Em **novembro/2024**, a Recuperanda contava com **36 colaboradores** em seu quadro funcional, sendo que 24 estavam em exercício das suas atividades (somando os ativos e os admitidos), 01 estava em gozo de férias e 11 estavam afastados por motivos de auxílio-doença e acidente de trabalho. Ademais, houve 47 demissões no período (as demissões não foram consideradas na soma do total de colaboradores).

No mês de **dezembro/2024**, o quadro funcional contava com **33 colaboradores**, sendo que 23 estavam em exercício das suas atividades (somando os ativos e os admitidos) e 10 estavam afastados por motivos de auxílio-doença e acidente de trabalho. Ademais, houve 03 demissões no período (as demissões não foram consideradas na soma do total de colaboradores), conforme demonstrativo abaixo colacionado:

COLABORADORES CONSOLIDADO	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024
ATIVOS	71	24	23
FÉRIAS	1	1	-
AFASTADOS	11	11	10
DEMITIDOS	3	47	3
TOTAL	83	36	33

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198,
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Os gastos contabilizados com a **Folha de Pagamento** totalizaram em **novembro/2024** o montante de **R\$ 679.723,00** relacionados ao custo com o pessoal inerente ao desenvolvimento das atividades operacionais da Recuperanda, o qual apresentou uma evolução de 90%, em comparação ao mês de outubro/2024. Já em **dezembro/2024**, os gastos com colaboradores perfizeram a monta de **R\$ 158.411,00**, registrando uma minoração equivalente ao montante de R\$ 520.914,00, em relação a novembro/2024.

Destaca-se que, em novembro/2024, os custos com os funcionários do **setor operacional**, totalizaram o montante de **R\$ 518.264,00**, apurando-se uma progressão no montante de R\$ 265.092,00, em comparação ao mês anterior. Em relação ao **setor administrativo**, observou-se que os registros contábeis sumarizaram a monta de **R\$ 161.061,00**, apresentando majoração de 55% em comparação ao mês de outubro/2024.

Em dezembro/2024, o **setor operacional**, fez o montante de **R\$ 84.739,00**, apurando-se uma regressão no montante de R\$ 433.525,00, em comparação a novembro/2024. No **setor administrativo**, foi apurada a monta de **R\$ 73.672,00**, registrando minoração de 54% em comparação ao mês de novembro/2024.

As tabelas abaixo colacionadas apresentam os gastos com os colaboradores no trimestre:

FOLHA DE PAGAMENTO - OPERACIONAL	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024
13º SALÁRIO	- 15.104	- 28.408	- 2.693
ADICIONAL NOTURNO	- 160	- 113	-
AVISO PRÉVIO/INDENIZAÇÕES TRABALHIST.	- 1.189	- 385.240	- 19.421
FÉRIAS	- 20.115	- 24.372	- 2.033
HORAS EXTRAS	- 15.869	- 8.183	- 3.897
SALÁRIOS	- 174.176	- 32.810	- 41.315
ASSISTÊNCIA MÉDICA	-	-	- 3.540
AJUDA DE CUSTO	- 632	- 459	- 578
PERICULOSIDADE	- 2.233	- 2.715	- 1.677

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198,
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

CUSTOS COM PESSOAL	-	229.477	-	482.300	-	75.155
FGTS	-	15.815	-	26.317	-	1.320
INSS	-	7.880	-	9.647	-	8.264
CUSTOS COM ENCARGOS SOCIAIS	-	23.695	-	35.964	-	9.584
TOTAL - OPERACIONAL	-	253.173	-	518.264	-	84.739

FOLHA DE PAGAMENTO - ADMINISTRATIVO	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024
SALÁRIOS	- 28.327	- 56.288	- 14.858
HORAS EXTRAS	- 617	- 20	- 18
FÉRIAS	- 4.221	- 3.118	- 3.964
13º SALÁRIO	- 3.454	- 3.978	- 3.302
ADICIONAL NOTURNO	- 89	-	-
VALE-TRANSPORTE	- 917	- 153	- 153
ESTAGIÁRIO	- 2.000	- 2.000	- 2.000
MÃO DE OBRA TERCERIZADA	- 6.934	- 228	-
AJUDA DE CUSTO	- 2.725	- 1.428	- 1.770
ACORDO TRABALHISTA / JUDICIAL	- 7.954	- 5.574	- 3.036
CESTA BÁSICA	- 20.332	- 17.148	- 6.239
REFEIÇÕES	- 3.246	- 1.523	- 1.380
ASSISTÊNCIA MÉDICA	- 6.813	- 6.774	- 12.822
DESPESAS COM PESSOAL	- 87.629	- 98.232	- 49.542
INSS	- 12.838	- 8.000	- 9.011
FGTS	- 3.371	- 3.635	- 4.192
MULTA RESCISÓRIA FGTS	-	- 51.194	- 10.927
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 16.208	- 62.829	- 24.129
TOTAL - ADMINISTRATIVO	- 103.838	- 161.061	- 73.672
TOTAL CONSOLIDADO	- 357.010	- 679.325	- 158.411

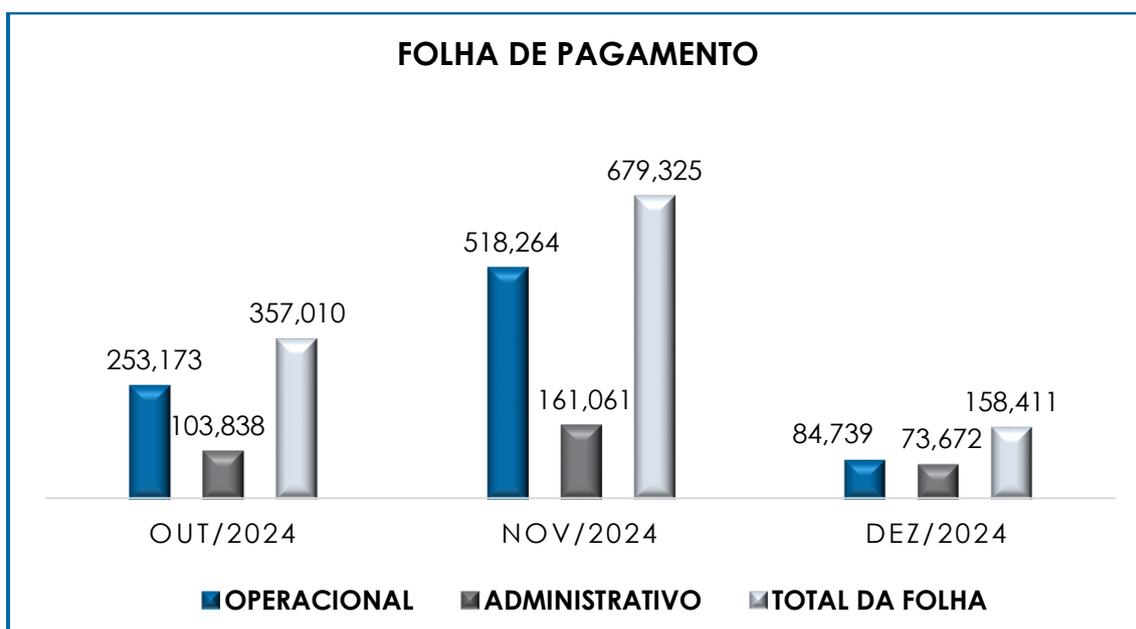
Com relação ao **departamento administrativo**, verificou-se que as variações mais significativas ocorreram nas rubricas “salários” e “assistência média”.

Já no **departamento operacional**, as principais variações ocorreram em “aviso prévio/indenizações trabalhistas” e “salários”.

Ademais, em novembro/2024 e dezembro/2024, tem-se que a Recuperanda registrou desoneração de folha, na rubrica “INSS”, e não

foram identificados pagamentos de “INSS” nem de “FGTS” nos meses analisados.

Segue abaixo gráfico comparativo das despesas com os setores operacional e administrativo, ilustrando-se o período compreendido entre os meses de outubro/2024 a dezembro/2024:



Cabe mencionar que a Recuperanda enviou a documentação relativa à folha de pagamento dos meses analisados.

No mais, esta Auxiliar do Juízo enviou questionamentos à gestão da Recuperanda, no sentido de obter informações sobre o adimplemento das verbas rescisórias e eventuais indenizações, por motivo dos desligamentos realizados nos meses de novembro/2024 e dezembro/2024. Assim que forem obtidos os esclarecimentos da Recuperanda, estes constarão em relatório mensal de atividades futuro.

III.II – PRÓ- LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-labore é necessário que, além do trabalho efetivamente prestado, os sócios estejam elencados no contrato social da sociedade empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS cota patronal à alíquota de 20% e IRRF.

Insta informar que, em novembro/2024 e dezembro/2024, não houve registros de reconhecimento de Pró-labore, fato esse que é atrelado ao afastamento dos sócios da administração da companhia.

IV. EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Em outras palavras, explica-se que referido indicador possui o escopo de medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens inicialmente citados. Sua finalidade, portanto, é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital tomado emprestado, tampouco as despesas e

receitas financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e, por fim, as despesas tributárias.

Portanto, o **EBITDA** se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo classificada:

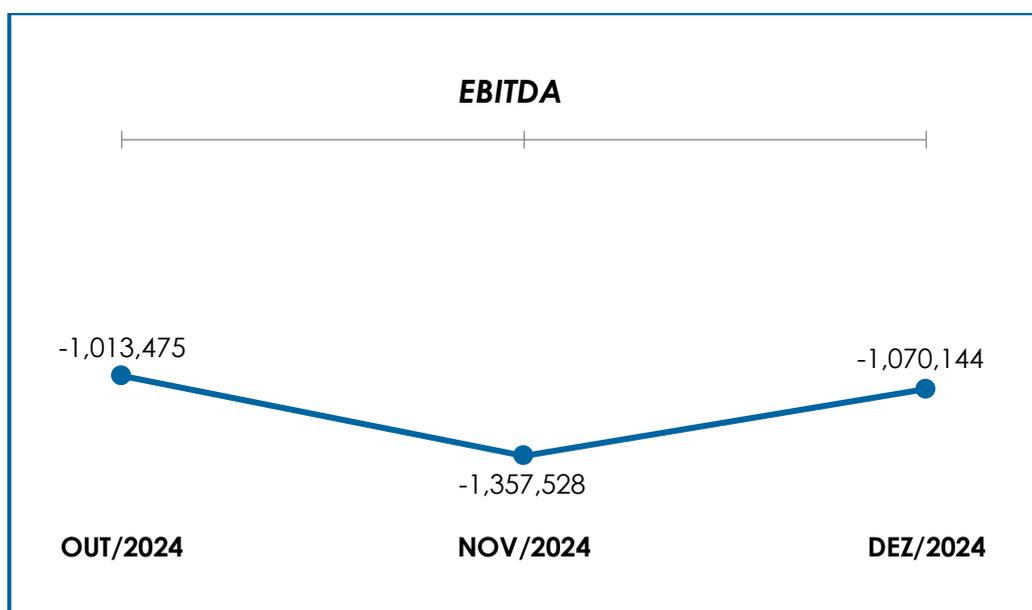
EBITDA	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024
RECEITAS COM SERVIÇOS	612.591	323.920	24.059
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	612.591	323.920	24.059
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 102.263	- 57.647	2.588
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 102.263	- 57.647	2.588
RECEITA LÍQUIDA	510.328	266.273	26.647
CUSTOS COM PESSOAL	- 271.772	- 831.664	- 84.739
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 370.750	- 177.246	- 100.811
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 132.194	- 742.637	- 158.904
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	- 525.412	- 155.447	- 577.498
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 87.629	- 98.232	- 49.542
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 252.619	- 297.195	- 260.071
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 16.208	- 62.829	- 24.129
OUTRAS DESPESAS	587	- 1.189	-
EBITDA	- 1.013.475	- 1.357.528	- 1.070.144

Observa-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda, apurado em **novembro/2024**, foi negativo (**prejuízo operacional**) em **R\$ 1.357.528,00**, o que denota um acréscimo equivalente a R\$ 344.054,00, quando comparado com o resultado negativo do mês de outubro/2024. Tal variação se dá pela involução consolidada da receita líquida e de outras receitas operacionais (R\$ 244.055,00) ser superior à regressão consolidada dos custos e despesas em geral (R\$ 99.998,00), dando como resultado o avanço do prejuízo operacional apurado no mês analisado.

Em **dezembro/2024**, apurou-se resultado negativo (**prejuízo operacional**) em **R\$ 1.070.144,00**, apresentando decréscimo equivalente a R\$ 287.384,00, quando comparado com o resultado negativo de

novembro/2024. Tal variação se dá pela involução consolidada da receita líquida e de outras receitas operacionais (R\$ 239.626,00) ser inferior à regressão consolidada dos custos e despesas em geral (R\$ 527.010,00), dando como resultado o retrocesso do prejuízo operacional apurado no mês analisado, quando comparado com o resultado negativo de novembro/2024.

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado foi possível aferir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, a qual apresentou resultados **insatisfatórios**, demonstrando que a Empresa não obteve rentabilidade suficiente para o adimplemento das despesas, sendo obtido prejuízo operacional tanto em novembro/2024 quanto em dezembro/2024.

V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198,
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

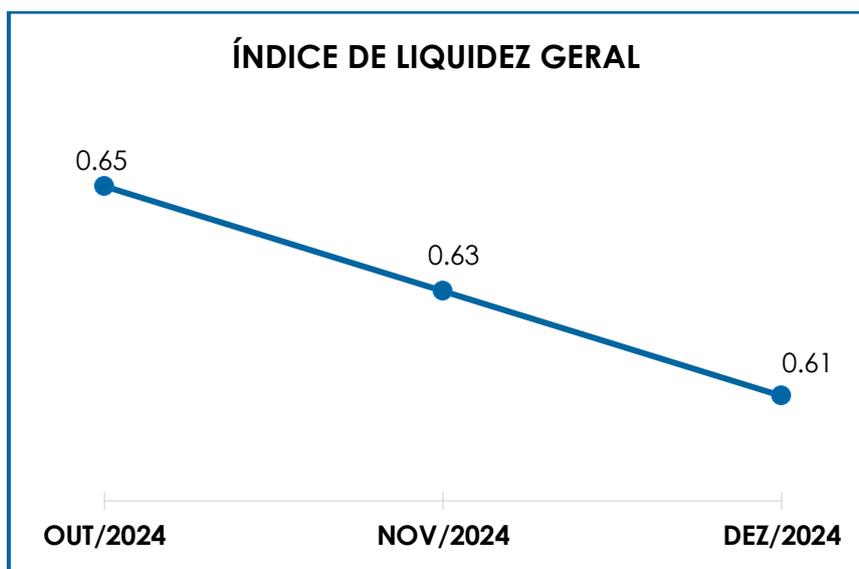
Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação de tais indicadores é imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

V.I – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme demonstração gráfica, observa-se que, em **novembro/2024**, o indicador apresentou o valor de **0,63**, como resultado da divisão do “ativo total” (R\$ 46.158.932,00) pelo “total exigível” (R\$ 73.066.853,00). Já em **dezembro/2024**, o indicador registrou o valor de **0,61**, como resultado da divisão do “ativo total” (R\$ 44.896.231,00) pelo “total exigível” (R\$ 73.013.331,00).

Do exposto, nota-se que, tanto em novembro/2024 quanto em dezembro/2024, o indicador apresentou variação negativa de 3%, se comparado com os meses de outubro/2024 e novembro/2024, apresentando resultados **insatisfatórios**, tendo em vista que, para cada R\$ 1,00 de dívida havia à disposição R\$ 0,63 e R\$ 0,61, respectivamente, para quitação das dívidas.

VI. FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado e de seu poder de geração de fluxo de caixa.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

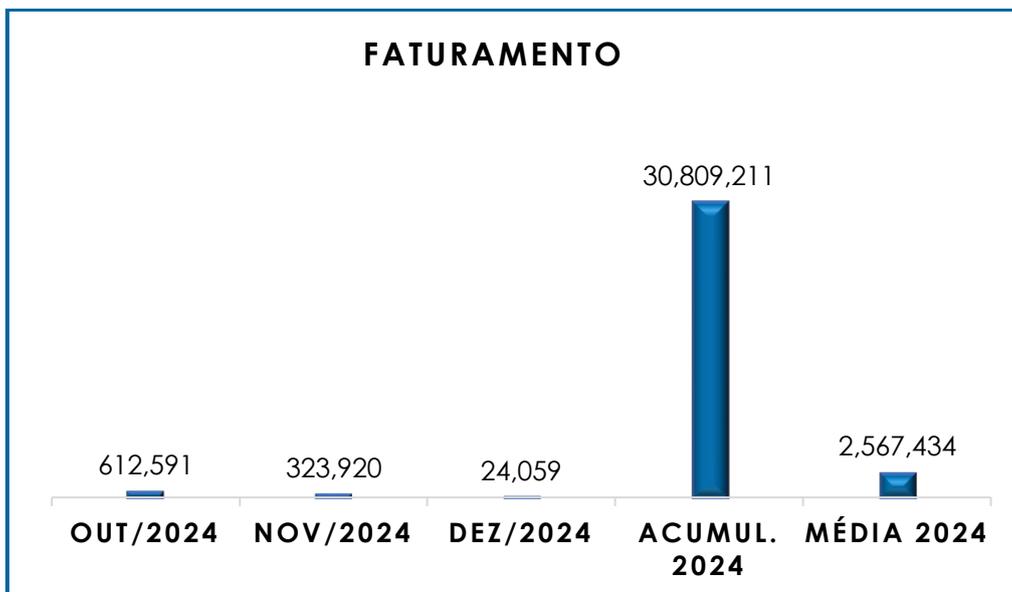
São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198,
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

O total da receita bruta, no mês de **novembro/2024**, foi de **R\$ 323.920,00** registrando retrocesso equivalente a R\$ 288.671,00, em comparação com o resultado de outubro/2024. Em **dezembro/2024**, o faturamento bruto fez a quantia de **R\$ 24.059,00**, apresentando involução equivalente a R\$ 299.862,00, se comparado com o mês de novembro/2024.

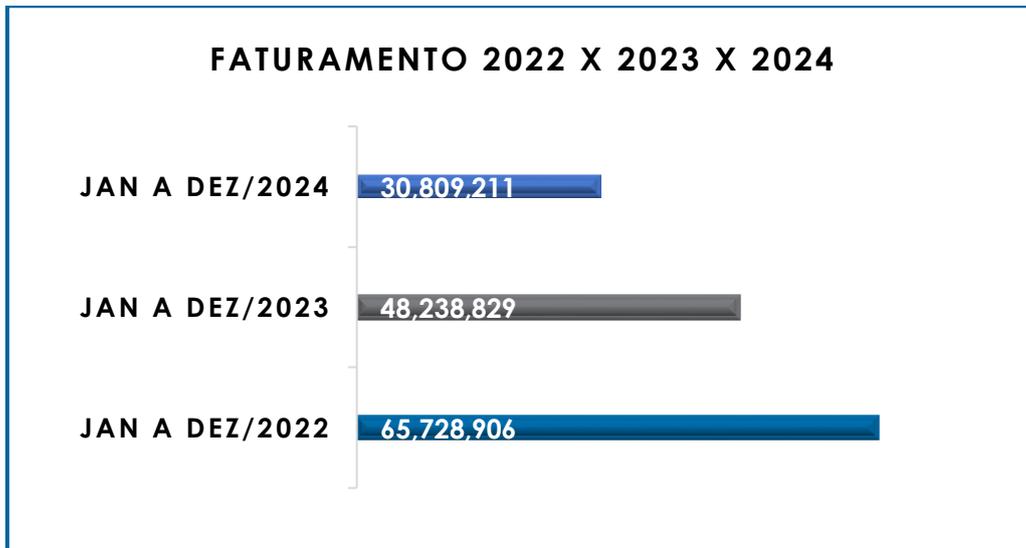
Consigna-se que, em novembro/2024, o valor do faturamento líquido, o qual efetivamente deverá ingressar no caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 266.273,00, apresentando decréscimo de 48% em comparação ao mês anterior. Já em dezembro/2024, o faturamento líquido foi de R\$ 26.647,00, registrando retrocesso equivalente a R\$ 239.626,00, quando comparado com o mês de novembro/2024.

Demonstra-se, abaixo, a representação gráfica da oscilação do faturamento no último trimestre, além das receitas acumuladas e a média mensal do exercício corrente:



Pelo gráfico acima, observou-se que o faturamento bruto vem apresentando redução consolidada durante o trimestre analisado. O valor acumulado no exercício atual, referente aos meses de janeiro a dezembro/2024, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 30.809.211,00 representando uma média mensal no montante de R\$ 2.567.434,00.

Quando comparado o faturamento acumulado de janeiro/2024 a dezembro/2024 com o mesmo período dos anos anteriores, observa-se que houve uma diminuição de 53% em relação a 2022 e de 36% em comparação ao exercício de 2023, conforme a demonstração gráfica abaixo:



VII. BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I – ATIVO

O **Ativo**, que indica quais são os bens e direitos que uma empresa possui, se resume no resultado de eventos passados e, do qual, se espera que fluam benefícios econômicos futuros. No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no último trimestre:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198,
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

ATIVO	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024
DISPONÍVEL	1.215.355	1.062.795	720.392
CLIENTES	8.581.311	7.098.376	6.323.806
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	800.807	809.323	809.323
TRIBUTOS A RECUPERAR	377.823	385.141	446.884
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	7.091.486	7.223.695	7.239.775
ATIVO CIRCULANTE	18.066.782	16.579.330	15.540.180
IMOBILIZADO	89.696.364	89.696.364	89.696.364
DEPRECIACÕES	- 59.894.216	- 60.117.767	- 60.341.318
INTANGÍVEL	1.005	1.005	1.005
ATIVO NÃO CIRCULANTE	29.803.153	29.579.602	29.356.050
ATIVO TOTAL	47.869.935	46.158.932	44.896.231

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo. No mês de **novembro/2024**, as disponibilidades registraram saldo de **R\$ 1.062.795,00**, com variação negativa equivalente a R\$ 152.560,00, em relação ao mês de outubro/2024. Em **dezembro/2024**, a disponibilidade financeira fez a monta de **R\$ 720.392,00**, apresentando regressão equivalente a R\$ 342.403,00, quando comparado com o saldo de novembro/2024.

- **Duplicatas a Receber:** em **novembro/2024**, apresentaram saldo de **R\$ 7.098.376,00**, com regressão no importe de R\$ 1.482.935,00 quando comparado com o mês de outubro/2024, representando 43% do "ativo circulante". Já em **dezembro/2024**, totalizaram a quantia de **R\$ 6.323.806,00**, com variação negativa equivalente a R\$ 774.570,00, em relação a novembro/2024, representando 41% do "ativo circulante".

- **Adiantamentos Diversos:** registrou saldo na monta de **R\$ 7.223.695,00** em **novembro/2024**, o qual apresentou evolução no importe de R\$ 132.209,00 em comparação ao mês anterior. Em **dezembro/2024**, registrou o montante de **R\$ 7.239.775,00**, com variação positiva na monta de R\$ 16.080,00.

Referido grupo é composto, também, por valores relativos a adiantamentos aos funcionários, os quais, oportunamente, deverão prestar contas à Recuperanda. Insta informar que tal variação se deu, principalmente, em razão do acréscimo observado na rubrica “adiantamento a fornecedores diversos”.

Vale ressaltar que há outra rubrica destinada aos valores de “adiantamentos a fornecedores”, cujo saldo representou 52% do saldo total em dezembro/2024 e, oportunamente, tais fornecedores deverão prestar serviços ou fornecer mercadorias à Recuperanda, de modo a possibilitar os registros das compensações em conta específica, quando da efetiva prestação do serviço ou fornecimento dos produtos.

No período analisado, devido ao saldo expressivo da conta de adiantamentos, solicitamos á Recuperanda a composição ou a conciliação da respectiva conta.

Tem-se colacionado abaixo, o quadro que demonstra a composição do referido grupo:

ADIANTAMENTOS DIVERSOS	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	3.791.769	3.791.769	3.791.769
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES DIVERSOS	3.269.963	3.367.551	3.418.933
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	19.829	20.357	19.172
ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	-	34.113	-
EMPRÉSTIMOS A FUNCIONÁRIOS	1.000	1.000	1.000
DESPESAS ANTECIPADAS	989	989	989
ADIANTAMENTOS DE SALÁRIOS E EMPREGADOS	671	649	646
SEGUROS A APROPRIAR	7.266	7.266	7.266
TOTAL	7.091.486	7.223.695	7.239.775

• **Outros Créditos – Circulante:** tanto em **novembro/2024** quanto em **dezembro/2024**, o referido grupo registrou saldo no

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198,
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

importe de **R\$ 809.323,00**, apresentando variação positiva de 1% em relação ao mês de outubro/2204. O grupo em foco possui a seguinte composição:

OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024
BLOQUEIO JUDICIAL	150.223	158.739	158.739
CAUSAS TRABALHISTAS	315.898	315.898	315.898
DEPÓSITO CAUÇÃO	10.050	10.050	10.050
EMPRÉSTIMO A SÓCIO	324.635	324.635	324.635
TOTAL	800.807	809.323	809.323

- **Tributos a Recuperar/Compensar (Circulante):**

referido grupo de contas apontou saldo de **R\$ 385.141,00**, em **novembro/2024**, e de **R\$ 446.884,00** em **dezembro/2024**, cujos valores se encontram registrados totalmente no curto prazo. Ademais, é importante ressaltar que referido saldo poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

Em novembro/2024, verifica-se que o referido grupo apresentou avanço de 2% em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 7.318,00. Já em dezembro/2024, foi apurada progressão de 16% quando comparado com novembro/2024, o equivalente a R\$ 61.743,00, conforme demonstrado no quadro abaixo colacionado:

TRIBUTOS A RECUPERAR	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024
ICMS A RECUPERAR	29.784	29.784	37.172
ICMS BENS ATIVOS A RECUPERAR	54.131	54.131	54.131
IRRF A COMPENSAR	775	775	775
IRRF A RECUPERAR	197.499	197.499	197.499
PIS A RECUPERAR	6.911	8.217	17.913
IRRF PGTO A MAIOR	37.696	37.696	37.696
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.961	5.961	5.961
ISS A COMPENSAR	10.794	10.794	10.794
COFINS A RECUPERAR	32.929	38.941	83.601
INSS A RECUPERAR	1.342	1.342	1.342
CIRCULANTE	377.823	385.141	446.884
TOTAL	377.823	385.141	446.884

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198,
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Por fim, foram registradas compensações nas rubricas "ICMS a recuperar", "PIS a recuperar" e "COFINS a recuperar".

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária, conforme demonstrado abaixo:

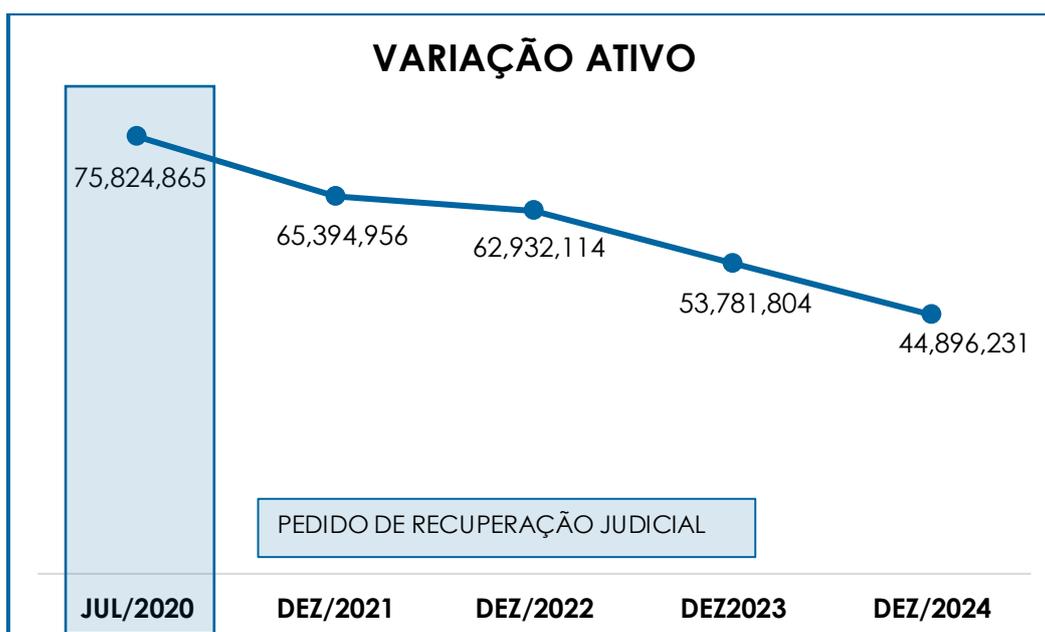
IMOBILIZADO	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024
TERRENOS	325.000	325.000	325.000
PRÉDIOS/EDIFÍCIOS	2.457.171	2.457.171	2.457.171
MÁQUINAS/EQUIPOTOS/INSTALAÇÕES	917.792	917.792	917.792
FERRAMENTAS	2.404	2.404	2.404
VEÍCULOS DE TRANSPORTES	85.743.142	85.743.142	85.743.142
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	117.762	117.762	117.762
EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS	8.717	8.717	8.717
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	124.376	124.376	124.376
IMOBILIZADO	89.696.364	89.696.364	89.696.364
MÁQUINAS/EQUIPOTOS/INSTALAÇÕES	- 443.271	- 451.087	- 458.903
FERRAMENTAS	- 2.203	- 2.243	- 2.283
VEÍCULOS DE TRANSPORTES	- 58.853.638	- 59.058.439	- 59.263.239
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 61.906	- 62.887	- 63.869
EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS	- 8.717	- 8.717	- 8.717
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	- 99.958	- 101.681	- 103.405
PRÉDIOS/EDIFÍCIOS	- 424.521	- 432.712	- 440.903
DEPRECIÇÃO	- 59.894.216	- 60.117.767	- 60.341.318
MARCAS E PATENTES	1.005	1.005	1.005
INTANGÍVEL	1.005	1.005	1.005
TOTAL IMOBILIZADO	29.803.153	29.579.602	29.356.050

Em **novembro/2024** e **dezembro/2024**, referido grupo sumarizou a monta de **R\$ 89.696.364,00**, de modo que não houve variação em relação aos meses anteriores. Contudo, em novembro/2024, a rubrica "depreciações acumuladas" registrou o importe de R\$ 60.117.767,00, apurando-se um saldo líquido no montante de **R\$ 29.579.602,00**. Já em **dezembro/2024**, essa rubrica registrou a monta de R\$ 60.341.318,00, perfazendo um saldo líquido de **R\$ 29.356.050,00**, conforme demonstrado no quadro acima, apresentando

uma minoração mensal no importe de R\$ 223.551,00, em ambos os meses analisados, quando comparado aos meses anteriores.

Com relação ao intangível, tanto em **novembro/2024** quanto em **dezembro/2024**, o referido grupo registrou saldo no importe de **R\$ 1.005,00**, o qual não sofreu variação em relação aos meses anteriores. Ademais, não foram registradas aquisições no período analisado.

Cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial, em julho/2020, o ativo total apresentou uma minoração de 41%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado.



VII.II – PASSIVO

O **Passivo** caracteriza-se como uma obrigação atual da entidade, em decorrência de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera

que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

No quadro abaixo seguem as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no último trimestre:

PASSIVO	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024
FORNECEDORES	- 9.223.026	- 9.408.147	- 10.066.606
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 1.062.129	- 1.353.840	- 1.245.830
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 1.037.909	- 1.434.890	- 1.479.999
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDAS A RECOLHER	- 14.276.953	- 14.342.962	- 14.365.839
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 74.733	- 91.481	- 91.481
ADIANTAMENTOS	- 160.190	- 160.190	- 160.190
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	- 19.955.291	- 18.961.389	- 18.525.398
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CP	- 405.761	- 405.761	- 405.761
PASSIVO CIRCULANTE	- 46.195.992	- 46.158.660	- 46.341.103
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	- 19.897.059	- 19.897.059	- 19.661.093
PARCELAMENTOS FISCAIS - LP	- 359.654	- 359.654	- 359.654
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LP	- 6.651.480	- 6.651.480	- 6.651.480
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 26.908.193	- 26.908.193	- 26.672.228
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 400.000	- 400.000	- 400.000
RESULTADOS ACUMULADOS	19.064.749	19.064.749	19.064.749
PASSIVO TOTAL	- 54.439.436	- 54.402.104	- 54.348.582

- **Fornecedores:** no mês de **novembro/2024**, referida rubrica contava com saldo de **R\$ 9.408.147,00**, registrando evolução no importe de R\$ 185.121,00. Em **dezembro/2024**, apresentou o montante de **R\$ 10.066.606,00**, com variação positiva no equivalente de R\$ 658.459,00, tendo em vista que as apropriações dos meses analisados foram superiores aos pagamentos registrados.

Nesse sentido, os responsáveis pelas demonstrações contábeis indicaram que essa rubrica será objeto de conciliação e, caso seja necessário e adequado, haverá reclassificações e baixas contábeis para que a conta reflita com maior precisão a situação financeira da Recuperanda.

- **Empréstimos e Financiamentos (Curto e Longo Prazo):**

em **novembro/2024**, constatou-se saldo no importe de **R\$ 38.858.448,00**, sendo a monta de R\$ 18.961.389,00 registrada no curto prazo e R\$ 19.897.059,00 no longo prazo. O referido grupo apresentou involução equivalente ao montante de R\$ 993.902,00 quando comparado com o mês de outubro/2024.

Em **dezembro/2024**, esse grupo de contas registrou saldo na monta de **R\$ 38.186.491,00**, dos quais, R\$ 18.525.398,00 correspondiam ao curto prazo e R\$ 19.661.093,00, do longo prazo. Foi apurada regressão equivalente à quantia de R\$ 671.957,00, em relação ao saldo de novembro/2024.

- **Obrigações com Pessoal:** referido grupo, que é composto por obrigações trabalhistas (“salários”, “férias a pagar”, “rescisões a pagar”, “autônomos a pagar” e “13º salário a pagar”), totalizou, no mês de **novembro/2024**, o montante de **R\$ 1.353.840,00**, o que representa evolução equivalente a R\$ 291.711,00, em comparação ao mês de outubro/2024. Em **dezembro/2024**, registrou saldo de **R\$ 1.245.830,00**, com variação negativa no montante de R\$ 108,010,00 em relação ao saldo de novembro/2024.

A principal variação ocorreu na rubrica “folha de pagamento de empregados”.

Abaixo segue a composição das rubricas no período analisado:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024
SALÁRIOS A PAGAR	194.514	57.822	52.685
RESCISÕES A PAGAR	110.881	1.103.922	1.078.356
LÍQUIDO 13º SALÁRIO A PAGAR	-	2.064	-
PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.139	-	-
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	306.534	1.163.809	1.131.041
AUTÔNOMOS A PAGAR	23.238	2.603	42

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198,
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS	23.238	2.603	42
13º SALÁRIO A PAGAR	254.330	71.178	-
FÉRIAS A PAGAR	478.027	116.251	114.747
OUTRAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	732.358	187.429	114.747
TOTAL	1.062.129	1.353.840	1.245.830

- **Obrigações Sociais:** referem-se aos encargos sociais que acompanham a folha de pagamento (“INSS”, “FGTS” e “contribuições a pagar”). Em **novembro/2024**, referido grupo sumarizou a importância de **R\$ 1.434.890,00**, registrando progressão no montante de R\$ 396.981,00 em relação ao mês anterior. Em **dezembro/2024**, perfez a monta de **R\$ 1.479.999,00**, apresentando evolução equivalente a R\$ 45.108,00, se comparado com o saldo de novembro/2024.

Giza-se que o saldo registrado no referido grupo, é relativo aos encargos sociais apropriados, sendo que o vencimento ocorrerá no mês subsequente.

Outrossim, tem-se que a Recuperanda registrou desoneração de folha, na rubrica “INSS”, e não foram identificados pagamentos de “INSS” nem de “FGTS”.

Segue abaixo a composição das rubricas no período analisado:

ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024
INSS A PAGAR	831.433	889.753	915.061
FGTS A PAGAR	200.545	206.046	211.828
CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS A PAGAR	5.572	6.159	6.511
GRRF A PAGAR	359	332.931	346.598
TOTAL	1.037.909	1.434.890	1.479.999

Na sequência, segue gráfico com a variação dos encargos sociais no último trimestre:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198,
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



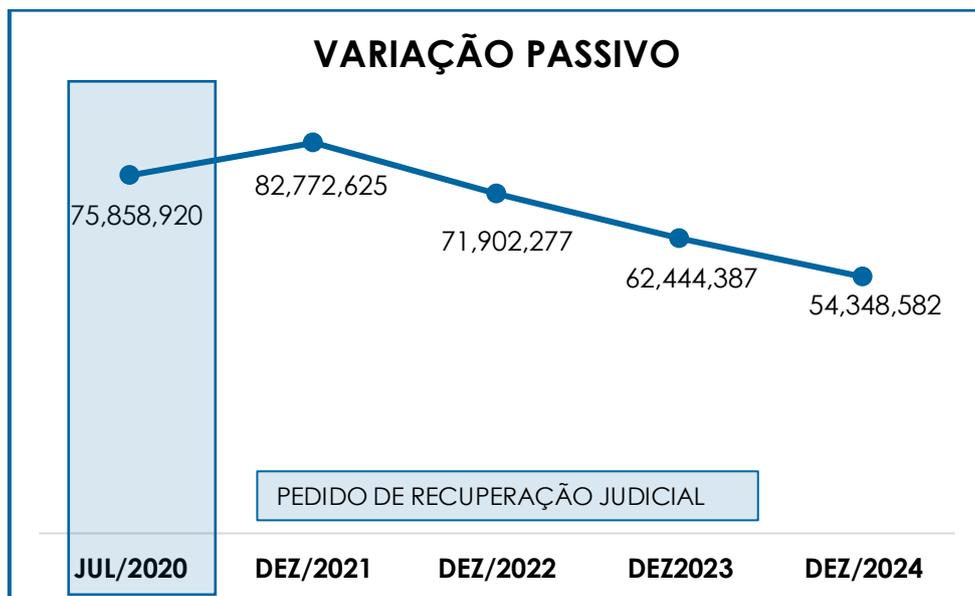
- **Obrigações Tributárias (Circulante e Não Circulante):**

o saldo apurado em **novembro/2024**, foi de R\$ **14.342.962,00** apresentando uma majoração no importe de R\$ 66.009,00, em relação a outubro/2024. Em **dezembro/2024**, registrou saldo de R\$ **14.365.839,00**, com variação positiva equivalente a R\$ 22.877,00, em comparação ao saldo de novembro/2024.

- **Recuperação Judicial (Circulante e Não Circulante):**

o referido grupo tem por finalidade demonstrar os valores sujeitos ao efeito da Recuperação Judicial registrando, tanto em **novembro/2024** quanto em **dezembro/2024**, apresentou saldo no montante de R\$ **7.057.241,00**, sem variação quando comparado com o mês de outubro/2024.

Por fim, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial, em julho/2020, o passivo total apresentou um decréscimo de 28%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários da Recuperanda estavam compostos da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	- 1.037.909	- 1.434.890	- 1.479.999
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 1.037.909	- 1.434.890	- 1.479.999
IRRF A RECOLHER - PESSOA FÍSICA	- 195.523	- 214.950	- 221.294
IRRF A RECOLHER - PESSOA JURÍDICA	- 36.502	- 39.268	- 41.822
ISS RETIDO A RECOLHER	- 31.902	- 33.172	- 34.657
RETENÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS	- 147.198	- 156.146	- 164.464
INSS RETIDO S/ NOTAS FISCAIS	- 32.360	- 34.996	- 37.719
IRPJ A PAGAR	- 30.084	- 30.084	- 30.084
CSSL A PAGAR	- 12.990	- 12.990	- 12.990
ICMS A PAGAR	- 4.469.454	- 4.495.557	- 4.496.648
COFINS A PAGAR	- 4.984.681	- 4.984.681	- 4.984.681
PIS A PAGAR	- 1.082.207	- 1.082.207	- 1.082.207
ISSQN A PAGAR	- 7.002	- 7.002	- 7.002
ICMS ST A PAGAR	- 103.615	- 103.615	- 103.615
INSS S/FATURAMENTO	- 2.335.110	- 2.339.969	- 2.340.329
PARCELAMENTOS FEDERAIS	- 397.482	- 397.482	- 397.482

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198,
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

PARCELAMENTO ICMS	-	410.843	-	410.843	-	410.843
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	-	14.276.953	-	14.342.962	-	14.365.839
PARCELAMENTOS FEDERAIS	-	359.654	-	359.654	-	359.654
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-	359.654	-	359.654	-	359.654
TOTAL	-	15.674.517	-	16.137.506	-	16.205.492

Em **novembro/2024**, a **Dívida Tributária** totalizou a monta de **R\$ 16.137.506,00** e de **R\$ 16.205.492,00**, em **dezembro/2024** (valor sem os acréscimos dos encargos legais), demonstrando uma majoração de 3%, o equivalente a R\$ 462.990,00, em comparação ao mês de outubro/2024, e minoração equivalente a R\$ 67.986,00 em relação ao saldo de novembro/2024.

- **Encargos Sociais:** em novembro/2024, as obrigações sociais estavam compostas pelo "FGTS a recolher", com saldo de R\$ 206.046,00, "INSS a recolher", no total de R\$ 889.753,00, "contribuições sindicais a pagar" com R\$ 6.159,00 e "GRRF a pagar", com R\$ 332.931,00. Em dezembro/2024, estavam compostas pelo "FGTS a recolher", com saldo de R\$ 211.828,00, "INSS a recolher", no total de R\$ 915.061,00, "contribuições sindicais a pagar" com R\$ 6.511,00 e "GRRF a pagar", com R\$ 346.598,00

Em novembro/2024, verificou-se evolução no montante de R\$ 58.320,00 nos encargos sociais, em relação ao mês de outubro/2024. Já, em dezembro/2024, foi registrado avanço equivalente à quantia de R\$ 25.307,00, quando comparado com o saldo de novembro/2024, visto que os pagamentos e as baixas registradas foram inferiores às apropriações durante os meses analisados. Outrossim, tem-se que a Recuperanda registrou, ainda, desoneração da folha na rubrica "INSS".

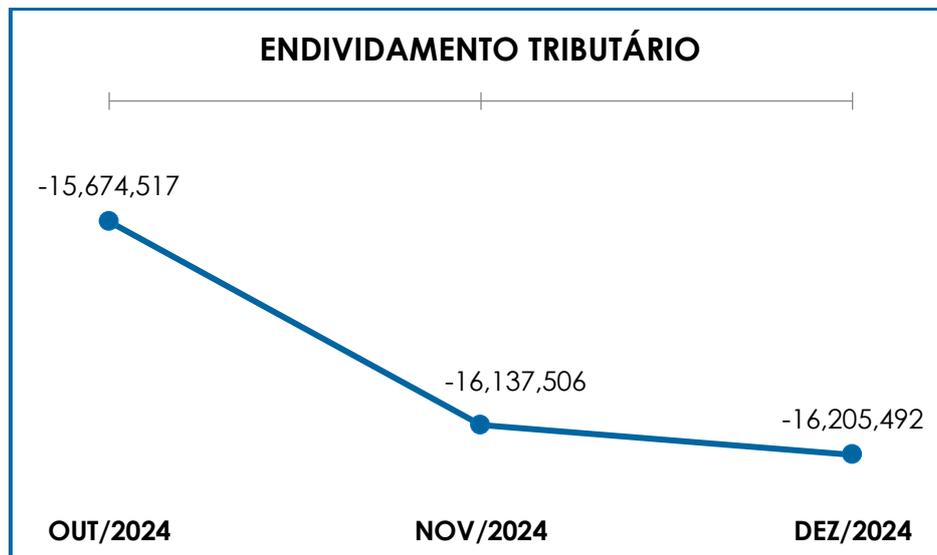
- **Obrigações Fiscais (Curto e Longo Prazo):** em novembro/2024, o saldo total dos débitos fiscais sumarizou o montante de R\$ 14.702.616,00, apresentando acréscimo inferior a 1% em comparação ao mês anterior, o qual está compreendido por R\$ 14.342.962,00 registrado no curto

prazo e R\$ 359.654,00 no longo prazo. Em dezembro/2024, fez a monta de R\$ 14.725.494,00, registrando evolução equivalente a R\$ 22.877,00 em relação ao saldo de novembro/2024, sendo R\$ 14.365.839,00 registrado no curto prazo e R\$ 359.654,00 no longo prazo.

No curto prazo, as principais variações foram registradas em "IRRF a recolher - PF", "ICMS a pagar" e "Retenção de tributos federais", ao passo que, o grupo de obrigações tributárias com exigibilidade superior a 365 dias manteve-se inalterado.

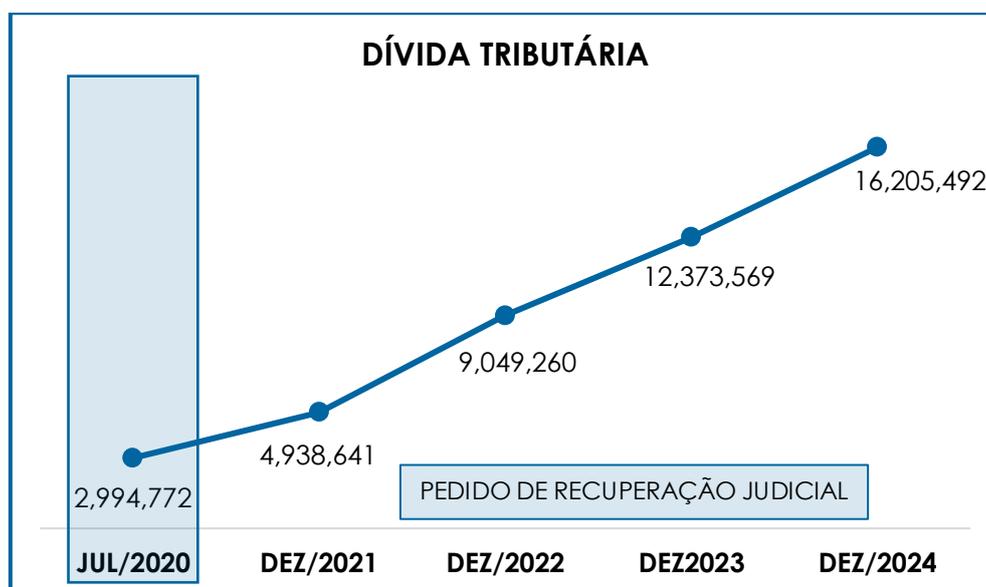
Cabe ressaltar que a maior parte do valor registrado nas obrigações tributárias faz referência às competências anteriores, sendo necessário que a Recuperanda adote medidas no intuito de quitar os tributos já reconhecidos.

Segue abaixo o gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária no trimestre analisado:



Conforme narrado anteriormente, registra-se que, em comparação ao mês de outubro/2024, houve uma majoração de 3%, e em relação ao mês de novembro/2024, houve avanço inferior a 1% na **dívida tributária**, fato justificado pelas novas apropriações terem superado os pagamentos e compensações registradas no período.

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial (julho/2020), era de R\$ 2.994.772,00 e em dezembro/2024 o saldo sumarizou o montante de R\$ 16.205.492,00 apurando-se uma majoração na monta de R\$ 13.210.720,00, conforme o gráfico a seguir:



Quando questionada acerca das estratégias utilizadas para a mitigação de seu passivo tributário, a Recuperanda informou que aderiu a novos parcelamentos, no entanto, pela análise das demonstrações contábeis/demais documentos recepcionados, não está sendo identificado o adimplemento dos parcelamentos registrados na contabilidade.

Destaca-se, por fim, que tais débitos, de acordo com o artigo 187 do CTN, são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos

da Recuperação Judicial. Logo, é necessário que a Recuperanda adote estratégias para gerir as dívidas tributárias de forma que o montante não se torne impagável e/ou contribua para o agravamento do seu cenário econômico-financeiro.

IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um demonstrativo contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, custos e despesas apurados, gerando informações significativas sobre seus resultados contábeis para a tomada de decisões.

O DRE deve ser elaborado em consonância ao princípio contábil do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas no resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais, ao invés de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024
RECEITAS COM SERVIÇOS	612.591	323.920	24.059
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	612.591	323.920	24.059
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 102.263	- 57.647	2.588
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 102.263	- 57.647	2.588
RECEITA LÍQUIDA	510.328	266.273	26.647
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	83%	82%	111%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 847.322	- 1.213.710	- 390.350
CUSTOS COM PESSOAL	- 271.772	- 831.664	- 84.739

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198,
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	-	370.750	-	177.246	-	100.811
CUSTOS COM DEPRECIAÇÕES	-	204.800	-	204.800	-	204.800
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	-	336.994	-	947.437	-	363.704
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO		-55%		-292%		-1512%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-	525.412	-	155.447	-	577.498
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-	87.629	-	98.232	-	49.542
DESPESA COM PROVISÕES	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	-	252.619	-	297.195	-	260.071
DESPESAS COMERCIAIS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-	16.208	-	62.829	-	24.129
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	-	18.751	-	18.751	-	18.751
OUTRAS DESPESAS	-	587	-	1.189	-	-
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	-	1.237.026	-	1.581.080	-	1.293.696
RECEITAS FINANCEIRAS	-	167	-	-	-	-
RECEITAS DIVERSAS	-	43.750	-	43.900	-	183.472
DESPESAS FINANCEIRAS	-	82.078	-	135.621	-	98.955
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	-	1.275.188	-	1.672.801	-	1.209.179
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	1.275.188	-	1.672.801	-	1.209.179

Conforme demonstrativo acima, é possível observar que a Recuperanda operou prejuízos contábeis, tanto em novembro/2024 quanto em dezembro/2024, nos montantes de **R\$ 1.672.801,00** e de **R\$ 1.209.179,00**, respectivamente.

Em comparação ao mês de outubro/2024, registra-se que ocorreu um avanço do saldo negativo no importe de R\$ 397.614,00. Tal variação se dá em virtude de a regressão das receitas (**R\$ 288.688,00**) e ao avanço dos custos e despesas em geral (**R\$ 108.926,00**), o que resultou no aumento do prejuízo operacional no mês analisado. Já com relação ao saldo negativo de novembro/2024, foi apurado retrocesso equivalente a R\$ 463.622,00, tendo em vista que a regressão das receitas (**R\$ 160.290,00**) foi inferior à involução dos custos e despesas em geral (**R\$ 623.912,00**), o que resultou na redução do prejuízo operacional em dezembro/2024.

- **Receita Operacional Bruta:** o total apurado no mês de **novembro/2024**, foi de **R\$ 323.920,00** e, em comparação ao mês anterior,

notou-se involução equivalente a R\$ 288.671,00. Em **dezembro/2024**, a receita bruta alcançou a monta de **R\$ 24.059,00**, com variação negativa equivalente a R\$ 299.862,00 se comparado com o saldo de novembro/2024. As receitas são compostas por “receitas com serviços”, considerando-se que a atividade da Recuperanda é a de prestação de serviços de transportes.

- **Deduções de Vendas e Serviços:** apresentou saldo de R\$ 57.647,00, em novembro/2024 e de R\$ 2.588,00, em dezembro/2024. O referido grupo estava composto, integralmente, pela rubrica “impostos sobre serviços”.

- **Custos:** esse grupo de contas, composto por “custos com pessoal”, “custos com depreciações” e “outros custos da operação”, apresentou, em novembro/2024, saldo no montante de R\$ 1.213.710,00. Já, em dezembro/2024, registrou saldo de R\$ 390.350,00.

Destaca-se que, as deduções da receita bruta e os custos em geral totalizaram R\$ 1.271.357,00, em novembro/2024 e R\$ 387.762,00, em dezembro/2024, consumindo mais de 100% da receita obtida, não restando recursos suficientes para fazer frente às despesas gerais, dando como resultado prejuízos contábeis nos meses analisados.

- **Despesas com Pessoal:** apresentou evolução equivalente a R\$ 559.892,00 em novembro/2024, se comparado com o mês anterior. Em dezembro/2024, foi registrada regressão de 90% em relação ao saldo de novembro/2024. As principais variações no período analisado ocorreram nas rubricas “aviso prévio/indenizações trabalhistas” e “salários”, “assistência médica”.

- **Despesas com Encargos Sociais:** apresentou saldo de R\$ 62.829,00, em novembro/2024 e de R\$ 24.129,00, em dezembro/2024. Houve progressão de saldo nas rubricas "Multa rescisória FGTS" e "FGTS".

- **Despesas Administrativas:** em novembro/2024, referido grupo apresentou saldo de R\$ 155.447,00, com decréscimo no importe de R\$ 369.965,00, em relação ao mês anterior. Já, em dezembro/2024, registrou o montante de R\$ 577.498,00, com variação positiva equivalente a R\$ 422.052,00, em comparação com o saldo de novembro/2024. As variações mais relevantes foram registradas nas rubricas "aluguéis e arrendamentos", "treinamento de pessoal", "monitoramento e vigilância" e "manutenção de veículos".

- **Despesa com Prestadores de Serviços:** o grupo é composto pelas rubricas "serviços de terceiros – PJ", "autônomos", "honorários contábeis", "honorários advocatícios", "serviços administrativos" e "serviços de informática". Em novembro/2024, registrou saldo de R\$ 297.195,00, com evolução de 18% em relação ao mês anterior. Em dezembro/2024, apresentou saldo de R\$ 260.071,00, com variação negativa de 12%, em comparação ao saldo de novembro/2024.

- **Receitas Diversas:** em novembro/2024, apresentou saldo de R\$ 43.900,00 e de R\$ 183.472,00, em dezembro/2024, apurando avanço equivalente a R\$ 150,00, em relação ao mês de outubro/2024 e progressão de R\$ 139.572,00, quando comparado com o saldo de novembro/2024.

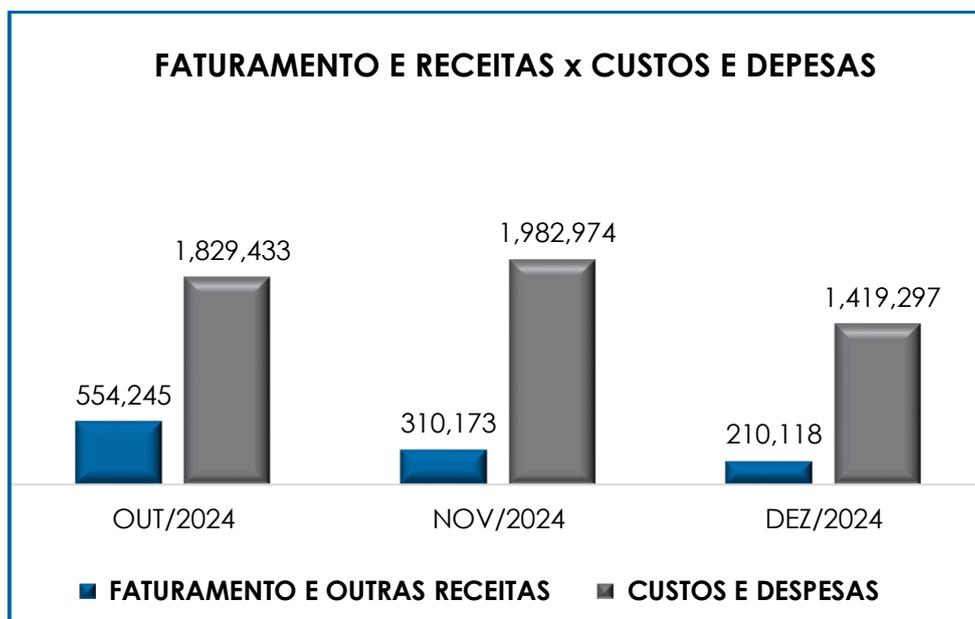
- **Despesas Financeiras:** apresentou saldo de R\$ 135.621,00, em novembro/2024, registrando progressão de 65% em relação ao mês de outubro/2024. Em dezembro/2024, fez a monta de R\$ 98.955,00, com variação negativa de 27%, em comparação com o mês de novembro/2024,

sendo que as principais variações ocorreram nas rubricas “descontos concedidos”, “juros bancários” e “despesas s/desc. de duplicatas”.

Conforme discorrido nesse tópico, nos meses de novembro/2024 e dezembro/2024, a Recuperanda apurou Resultados Operacionais Brutos negativos, demonstrando que a empresa não está gerando rentabilidade a partir das operações do negócio. Desse modo, o montante das despesas em geral foi significativamente superior ao saldo do resultado operacional bruto, não sendo possível o adimplemento da totalidade dos gastos e, conseqüentemente, apresentando resultados líquidos negativos.

Cumprе salientar o impacto significativo das “despesas administrativas” e “despesa com prestadores de serviço”, que em dezembro/2024, (R\$ 837.569,00) superaram o resultado operacional bruto.

No mais, o gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstrado no gráfico acima colacionado, verifica-se que, em novembro/2024, a Recuperanda apresentou receitas que sumarizaram a monta de R\$ 310.173,00, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 1.982.974,00 evidenciando a apuração de um **prejuízo contábil** na monta de **R\$ 1.672.801,00**.

Em dezembro/2024, foram apuradas receitas na monta de R\$ 210.118,00, ao passo que os custos e despesas perfizeram o montante de R\$ 1.419.297,00, apurando um **prejuízo contábil** de **R\$ 1.209.179,00**.

X. CONCLUSÃO

Em **novembro/2024**, 24 colaboradores exerciam suas atividades rotineiras (considerando os ativos e admitidos), 01 estava em gozo de férias, 11 afastados por diversos motivos e houve registros de 47 desligamentos, compondo um quadro funcional de **36 colaboradores diretos**.

Em dezembro/2024, 23 colaboradores exerciam suas atividades rotineiras (considerando os ativos e admitidos), 10 estavam afastados por diversos motivos e houve registros de 03 desligamentos, compondo um quadro funcional de **33 colaboradores diretos**.

Ademais, em relação aos gastos com a **Folha de Pagamento**, verificou-se que em **novembro/2024**, o montante consolidado foi de **R\$ 679.325,00**, sendo que o departamento operacional representou 76% do custo total da folha (R\$ 518.264,00) e o departamento administrativo, por sua vez, representou 24% (R\$ 161.061,00). Em **dezembro/2024**, 53% dos gastos com a folha de pagamento correspondiam ao setor operacional (R\$ 84.739,00) e 47% ao departamento administrativo (R\$ 73.672,00).

A Recuperanda enviou, para análise dessa Auxiliar do Juízo, os relatórios de férias, relação de afastados e as TRCT's dos colaboradores desligados.

Quanto ao pró-labore, frisa-se que no período analisado não houve registros nessa rubrica, fato atrelado ao afastamento dos sócios da administração da companhia.

O **EBITDA** calculado da Recuperanda apresentou resultados **negativos** nos meses de **novembro/2024** e **dezembro/2024**, na monta de **R\$ 1.357.528,00** e **R\$ 1.070.144,00**, respectivamente, sendo possível concluir que não houve geração de recursos suficientes para absorber os custos e despesas necessárias à manutenção da operação.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, concluiu-se que, tanto em novembro/2024 quanto em dezembro/2024, o índice de **Liquidez Geral** apresentou resultados **insatisfatórios**, indicando que, ao considerar os ativos circulantes e não circulantes, a Recuperanda não conseguiu adimplir as suas dívidas de curto e longo prazos.

Observou-se que o **Faturamento Bruto** apurado em **novembro/2024**, sumarizou a monta de **R\$ 323.920,00**, apresentando regressão equivalente a R\$ 288.671,00, se comparado com o mês anterior. Já em **dezembro/2024**, o **Faturamento Bruto** apresentou saldo de **R\$ 24.059,00**, com variação negativa equivalente a R\$ 299.862,00, em relação ao saldo de novembro/2024.

Ademais, o **Ativo Total** encerrou o mês de dezembro/2024 com montante de **R\$ 44.896.231,00** e o **Passivo Total** de **R\$ 54.348.582,00**, sendo que a diferença entre ativo e passivo, no total de R\$ 9.452.351,00, corresponde ao prejuízo contábil acumulado na Demonstração

do Resultado do Exercício em 2024, uma vez que para a elaboração da presente análise utilizaram-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o “patrimônio líquido”.

Quanto à **Dívida Tributária**, em **novembro/2024**, sumarizou o montante de **R\$ 16.137.506,00**, demonstrando uma majoração de 3% em relação ao mês anterior. Em **dezembro/2024**, fez a monta de **R\$ 16.205.492,00**, com variação positiva equivalente a R\$ 67.986,00, se comparado com o saldo negativo de novembro/2024, visto que os pagamentos e as baixas registradas foram inferiores às apropriações do período.

Em relação à **Demonstração do Resultado do Exercício**, constatou-se um **prejuízo contábil** de **R\$ 1.672.801,00**, em **novembro/2024**, demonstrando um acréscimo equivalente a R\$ 397.614,00, se comparado com o resultado negativo do mês anterior. Tal variação se deu, principalmente, em razão da regressão consolidada das receitas e ao avanço dos custos e despesas em geral, o que resultou na progressão do prejuízo no mês analisado.

Em dezembro/2024, foi registrado **prejuízo contábil** de **R\$ 1.209.179,00**, apurando um decréscimo equivalente a R\$ 463.622,00, se comparado com o resultado negativo de novembro/2024. Tal variação se deu, principalmente, em razão de a regressão das receitas ser inferior à involução dos custos e despesas em geral, o que resultou na redução do prejuízo operacional em dezembro/2024.

Por fim, importante destacar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes aos meses de novembro/2024 e dezembro/2024, bem como em outros documentos disponibilizados pela Recuperanda. Toda a

documentação mencionada encontra-se disponível para consulta mediante agendamento prévio com esta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente processo recuperacional.

Sumaré (SP), 6 de março de 2025.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409